

FOGO PRESO

Movimento de Apoio à Sobrevivência das Empresas Portuguesas de Pirotecnia

AUDIÇÃO - 23 de junho

Intervenções dos elementos Fogo Preso

Ironicamente, quis a agenda que esta audição fosse agendada, coincidentemente, a 23 de junho, dia de grande relevância e significado para a pirotecnia nacional. Não fossem as recentes proibições derivadas do período pandémico que vivemos, hoje assistiríamos a vários espetáculos de pirotecnia em muitos concelhos do país, nomeadamente ao do S. João do Porto, o maior espetáculo de pirotecnia em Portugal continental que muito tem contribuído para a afluência e mobilização de espetadores nacionais e internacionais. Sim, os espetáculos de pirotecnia foram e são um dos elementos mais atrativos em todas as festas populares do nosso país e continuam a preencher o imaginário de muitos portugueses.

Para entendimento global e específico da petição que entregámos em maio passado, partamos, pois, à apresentação mais detalhada do Movimento Cívico Fogo Preso e seus protagonistas.

Motivados pelo constante cancelamento de espetáculos pirotécnicos, pela sua injusta associação a incêndios florestais, em setembro passado, um grupo de cidadãos portugueses, proveniente de diferentes geografias e latitudes, apreciador de espetáculos de pirotecnia, espontaneamente numa primeira etapa e de forma organizada posteriormente, criou um movimento cívico de apoio à sobrevivência das empresas portuguesas de pirotecnia.

A causa que inspirou a união de esforços desses vários cidadãos era inequívoca.

De facto, **o Movimento cívico FOGO PRESO:**

- nasceu da vontade livre e expressa de vários cidadãos portugueses na luta pela sobrevivência da pirotecnia portuguesa, representação artística ancestral, de identidade singular e com carregado valor tradicional;

- surgiu um espaço de união de todos os cidadãos, profissionais do setor pirotécnico ou público em geral, na defesa da realização de espetáculos de pirotecnia, em meios controlados e licenciados para esse propósito;

- emergiu como uma plataforma cívica que esclareceu o grande público sobre a necessidade legítima de poder exercer a sua atividade, por não estar comprovado qualquer nexo de causalidade do lançamento de fogo de artifício com os incêndios florestais em meio rural que se têm alastrado pelo país, desde há anos, nomeadamente porque estamos perante novas técnicas que foram efetuadas quando surgiu a primeira proibição, nomeadamente na restrição das "recaídas incandescentes".

- denunciou, publicamente, a perseguição que o setor da pirotecnia portuguesa tem sofrido, por parte das estruturas governativas, nomeadamente pela sua injusta correlação com os incêndios florestais em meio rural, o que tem provocado o cancelamento de inúmeros espetáculos e o conseqüente prejuízo dos cidadãos que dependem deste setor de atividade e dos que a apreciam, contribuindo para a sua realização;

- veio, legitimamente, convocar a comunidade para uma ação em defesa da pirotecnia nacional, Património Cultural Português reconhecido e aclamado em todo o mundo, elemento fundamental e atrativo em inúmeros rituais festivos e tradicionais no país.

Esta iniciativa de apoio à pirotecnia portuguesa reclamou para si a atenção de inúmeras empresas portuguesas de pirotecnia, e suas associações, que sensíveis e solidárias à causa, se associaram na mobilização da população em defesa de um inequívoco elemento de património cultural português, a pirotecnia.

Mesmo atravessando um grave período pandémico, que obrigou ao isolamento de todos os portugueses, ao longo dos últimos meses, através da criação de uma petição *on line* e da recolha de assinaturas em papel, quase 11.000 portugueses manifestaram o seu apoio e o reconhecimento da injustiça da medida aplicada pelo Ministério da Administração Interna. Por imperativos de agenda, o

Movimento Fogo Preso decidiu fechar a recolha de assinaturas em maio, caso contrário, seguramente, V. Exas. estariam em mãos com uma petição com o dobro das assinaturas apresentadas.

Os signatários reclamam a exclusão da proibição da realização de espetáculos pirotécnicos devidamente licenciados dos Despachos Ministeriais, publicados em períodos de Estados de Alerta, por perigo de incêndio florestal.

Desde 2003, aquando da primeira proibição da realização de espetáculos pirotécnicos, pela errada associação aos incêndios florestais, inúmeras têm sido as missivas dirigidas pelas associações do setor às entidades competentes no sentido de se esclarecerem os mesmos, procurando reverter as restrições impostas. Em parceria com entidades isentas e de elevado reconhecimento técnico e científico, nomeadamente a Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial e o Laboratório de estudos sobre Incêndios Florestais, liderados pelo Prof. Dr. Xavier Viegas, as associações do setor da pirotecnia têm promovido um conjunto de estudos e ensaios reais, nos quais se comprova a errónea correlação entre fogo de artifício e incêndios florestais.

A presente legislação que rege o setor da pirotecnia já prevê, de forma clara e inequívoca, os requisitos obrigatórios para a realização de espetáculos pirotécnicos, devidamente licenciados, nomeadamente no que respeita às distâncias a áreas florestais e à presença de equipas de meios de prevenção e combate a incêndios.

De acordo com os relatórios provisórios publicados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos últimos anos, não há registos de incêndios florestais de dimensão significativa. As ocorrências registadas em espetáculos licenciados e com medidas de prevenção e segurança têm pouca expressão, pois os meios operacionais estão presentes e funcionam como um ataque rápido e eficaz. Do universo de incêndios investigados para os quais foi possível atribuir uma causa, as mais frequentes são incendiarismo e queimadas.

Os dados estatísticos contrariam, e agora, os estudos confirmam: não existem fundamentos técnicos para decretar uma proibição total desta atividade, baseada meramente no fundamento ou na crença pública e publicada, de que a solução para o problema dos incêndios passa por restrições totais de uma atividade que não está na origem do problema dos incêndios.

Durante os anos recentes, sobretudo desde 2006, a pirotecnia desenvolveu-se no sentido de dispor de artigos que oferecem menor perigo no seu lançamento, na sua maioria que cumprem normas homologadas na União Europeia e que por isso obtêm marcação CE, e também por se apetrechar de profissionais devidamente qualificados e credenciados para operar estes artigos. Já existem normas e regras de licenciamento, que obrigam e preveem o distanciamento do lançamento de fogo de artifício a espaços florestais e até a proibição do uso de alguns artigos pirotécnicos durante o período crítico, como atesta o artigo 29 do Decreto-Lei 124/2006. Verifica-se, pois, que continuam a existir normas muito limitativas do licenciamento do uso de artigos pirotécnicos e que, além disso, os critérios de licenciamento do uso de artigos pirotécnicos não são uniformes em todo o País, sendo objeto de uma ampla parcialidade e subjetividade.

A inclusão da proibição de espetáculos de pirotecnia nos Despachos do Ministério da Administração Interna em Estados de Alerta, por perigo de incêndio florestal em meio rural é completamente desadequada, senão vejamos: Qual o risco de incêndio florestal no espetáculo de S. João do Porto em pleno rio douro em meio urbano? Qual o risco de incêndio florestal nas festas da Sra. da Agonia em Viana do Castelo, em pleno rio Lima? Qual o risco de incêndio florestal nas festas de Figueira da Foz, cujo lançamento é efetuado junto ao oceano? Qual o risco de incêndio florestal num evento que utilize pirotecnia num estádio de futebol, pavilhão multiusos, entre outros espaços indoor?

As medidas não podem ser absolutistas. Devem ser criteriosas e ter em conta a natureza do local em que se realizam os espetáculos.

A pirotecnia é uma atividade artística, ancestral, com forte tradição na cultura portuguesa;

- a arte pirotécnica portuguesa é uma herança cultural, marca distintiva da cultura portuguesa, como comprovam as inúmeras e centenárias empresas, algumas das quais se mantêm vivas há pelo menos cinco gerações ;

- a pirotecnia é uma arte performativa, que agrega um amplo universo de valores e tradições;

- a pirotecnia é um legado cultural, com marca distintiva, intelectual e afetiva na sociedade portuguesa;

- a pirotecnia, prática artesanal milenar, atualmente, é um setor moderno, atualizado, que tem investido em novas técnicas de trabalho e produção, adotando novas tecnologias e equipamentos para incremento da qualidade artística e garantia de segurança;

- a pirotecnia, ao longo dos últimos anos, tem sofrido várias adaptações no que respeita à armazenagem, fabrico e realização de espetáculos, o que impôs um enorme esforço financeiro às empresas para corresponder às novas exigências legais;

- a pirotecnia é um setor que depende de uma mão de obra muito especializada, que obriga à permanente formação e atualização de conhecimentos, cujos técnicos têm de ser habilitados pelas empresas pirotécnicas e pela PSP para o exercício da atividade;

- a pirotecnia rege-se por um conjunto de diplomas legais que obrigam ao cumprimento de um amplo universo de medidas que garantem a não ignição de incêndios florestais;

- a pirotecnia é um setor do qual dependem, direta ou indiretamente milhares de cidadãos, os quais necessitam da manutenção da atividade para a sua sobrevivência.

Pois:

- apenas podem realizar e licenciar espetáculos de pirotecnia empresas habilitadas para o efeito pela Direção Nacional da PSP, as quais reúnem os requisitos legais para o exercício da atividade;

- as oficinas pirotécnicas portuguesas são das poucas unidades fabris na Europa que mantêm o fabrico de artigos pirotécnicos, cuja excelência é legitimada e premiada em todo o mundo;

- para além da criação de postos de trabalho a pirotecnia é uma atividade cultural adaptada a qualquer tipologia de evento e circunstância física na qual é realizada;

- os espetáculos pirotécnicos, para a sua realização, carecem de licenciamento, sendo as entidades locais, PSP/GNR, Bombeiros e Câmara Municipal, as responsáveis pela aferição das condições de segurança, físicas e de risco de incêndio para a execução do mesmo;

- são as entidades locais, responsáveis pelo licenciamento de espetáculos pirotécnicos que reconhecem as condições de segurança dos espaços escolhidos para o lançamento do fogo de artifício, assim como contribuem para a manutenção e atempada limpeza dos mesmos;

- para a realização de um espetáculo pirotécnico, e de forma a garantir as condições de licenciamento, são efetuados Seguros de Responsabilidade Civil e Seguros de Acidentes de Trabalho, salvaguardando, assim, todos os agentes envolvidos na execução e na assistência do espetáculo;

- no período crítico de incêndios florestais a realização de um espetáculo pirotécnico licenciado, aquando da sua realização, pressupõe a presença de meios de segurança e de socorro, de forma a prevenir situações de risco e ignição de incêndios, definidas pelas Corporações de Bombeiros locais;

- os espetáculos pirotécnicos revestem-se de um carácter inovador com personalidade criativa, adaptando-se aos conteúdos temáticos dos programas festivos;

- os espetáculos pirotécnicos não obrigam à concentração de espectadores, pelo que é possível evitar grandes aglomerados, especialmente neste período pandémico que atravessamos;

Pese embora a petição movida tenha sido enquadrada na XII Comissão, da Cultura e Comunicação, a pirotecnia abrange um âmbito mais lato de atuação, ou seja, é uma atividade económica licenciada e fiscalizada pela Polícia de Segurança Pública, tutelada pelo Ministério da Administração Interna, que para o seu exercício, contribui com pagamento de elevadas taxas, quer para o funcionamento das unidades de fabrico quer para o licenciamento dos espetáculos realizados.

O Movimento Cívico Fogo Preso, para além de reunir consenso em vários apreciadores da arte pirotecnia, permitiu-nos chegar às múltiplas preocupações que atravessam as empresas associadas à atividade, e não podíamos desperdiçar a oportunidade de aqui Vos dar conhecimento, nomeadamente:

- a pirotecnia é uma atividade industrial e comercial licenciada e fiscalizada pelo Ministério da Administração Interna, facto que só acontece em Portugal e mais nenhum país europeu, porque a nível mundial as atividades comerciais e industriais são tuteladas pelo Ministério da Economia e só a fiscalização para efeitos de controle de produtos perigosos é efetuada por entidades policiais;

- muito embora estejamos a ser ouvidos, e bem, por uma Comissão de Cultura, atendendo que a pirotecnia é expressão da identidade cultural portuguesa, reforçamos que o setor da pirotecnia é refém do Ministério da Administração Interna, e prova disso é o novo e desastroso quadro legislativo

proposto para o setor, a ser implementado brevemente, desenhado pelas autoridades policiais, sem considerar as sugestões apresentadas pelas associações do setor

Relativamente aos Despachos emanados pelo Ministério da Administração Interna em Estados de Alerta verifica-se que do ponto de vista técnico e científico a atividade pirotécnica, com este recorte de despacho está a ser proibida, não estando claramente relacionada com o que se está a tentar evitar - ignição de incêndios florestais;

- constata-se a inexistência de fundamento legal para este tipo de atuação;

- percebe-se que os despachos estão a ser emanados de forma irrestrita e impensada, sem consulta prévia do setor; entende-se que as medidas adotadas são insensíveis à realidade económica da pirotecnia e adeptos desta atividade artística;

- atesta-se que a medida é desadequada, porque não há relação causa-efeito entre a realização de espetáculos em meios urbanos e controlados com a ignição de incêndios florestais, e a sua restrição é desproporcionada, pois sem se conseguir uma justificação de uma utilidade pública, está a restringir-se um direito fundamental, que é o direito ao trabalho o que , do nosso ponto de vista, tornam os Despachos Ministeriais inconstitucionais.

Exmos. Srs. As exposições apresentadas desmontam, cabalmente, o nexos de causalidade e demonstram que os despachos ministeriais são manifestamente excessivos para o perigo que se tentam evitar.

O Movimento Cívico Fogo Preso